



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 133 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4215/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 12:02
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRU-
ÇÃO DE UMA ACADEMIA SOCIAL, NAS COMUNIDADES DE
PATRIMÔNIO DO RÁDIO, SANTANA E SÃO MARCOS, NO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

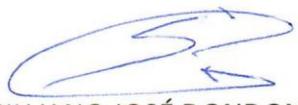
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de construção de uma academia social, nas Comunidades de Patrimônio do Rádio, Santana e São Marcos, no Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção da academia social instalada nas referidas comunidades, possibilitará mais práticas esportivas para os moradores daquelas regiões, incentivando os mesmos e proporcionando mais lazer e saúde para todos.

Marilândia/ES, 21 de junho de 2021.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em	06/07/21
<i>[Handwritten signature]</i>		DOUGLAS BADIANI
		Presidente